

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.207, de 22 de novembro de 2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 368 - **DISPENSAR**, a pedido,

EDSON SILVEIRA SOBRINHO da Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 102.4, de Assessor, da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, a contar de 4 de outubro de 2017.

Nº 369 - **DESIGNAR**

CAMILA FURTADO DISCACCIATI, para a Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 102.1, de Assistente Técnico na Direção-Geral da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República.

DANIEL SIGELMANN

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 367, de 6 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2017, Seção 2, que trata da designação de Erick Moutinho Borges, **onde se lê**: "...Assistente, código GR-IV, na Diretoria de Gestão Interna..." **Leia-se**: "...Supervisor, código GR-V, na Diretoria de Documentação Histórica..."

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Em 9 de outubro de 2017

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 292, de 15 de junho de 2012, do então Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no § 4º, do art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País da servidora ANITA CUNHA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1639310, Função Comissionada Técnica - FCT 4, da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres da Secretaria de Governo da Presidência da República, para participar da "Oficina de Capacitação sobre Tráfico de Pessoas", a realizar-se em Porto Iguaçu, Argentina, no período de 25 a 28 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado. Processo nº 08000.057284/2017-74.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 292, de 15 de junho de 2012, do então Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no § 4º, do art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País da servidora ERICKA SIQUEIRA FILIPPELLI, matrícula SIAPE nº 2325723, DAS 101.5, Diretora do Departamento de Articulação e Fortalecimento Institucional de Políticas para as Mulheres da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres da Secretaria de Governo da Presidência da República, para participar do "III Diálogo Regional de Política sobre Igualdade de Gênero, Empoderamento Econômico da Mulher: Implicações Macro e Políticas Públicas", em Washington, Estados Unidos, no período de 08 a 12 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado. Processo nº 08000.059074/2017-11.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 292, de 15 de junho de 2012, do então Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no § 4º, do art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País da servidora IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI, matrícula SIAPE nº 2335109, DAS 101.4, Coordenadora Geral de Cidadania, Exercício de Direitos, Saúde, Poder, Educação e Cultura da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres da Secretaria de Governo da Presidência da República, para participar da "XXVII Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL", a realizar-se em Montevideu, Uruguai, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 08000.058588/2017-59.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 292, de 15 de junho de 2012, do então Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no § 4º, do art. 7º do

Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País das servidoras MARIA APARECIDA ANDRADE MOURA, matrícula SIAPE nº 2330888, DAS 101.5, Secretária Adjunta da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e KILVIA CRISTINA TEIXEIRA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1425543, DAS 102.5, Assessora Especial da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres da Secretaria de Governo da Presidência da República, para participarem da "7ª Conferência dos Estados Partes do Mecanismo de Seguimento para a Implementação da Convenção de Belém do Pará - MESECVI", a realizar-se na Cidade do Panamá, Panamá, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 08000.040675/2017-50.

IVANI DOS SANTOS

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 354, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017**

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

considerando que por Acórdão de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário de Justiça em 14 de fevereiro de 2017, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Mandado de Segurança nº 22.622 - DF (2016/0145769-3), por unanimidade, concedeu segurança parcial para, "afastado o óbice que motivou o indeferimento administrativo do pleito de transposição e apostilamento, deve a autoridade impetrada examinar os requisitos contidos nos arts. 19 e 19-A da Lei nº 9.028/1995 e nas instruções normativas pertinentes, para eventual concessão do pedido formulado pelos impetrantes". Isto porque aquela Seção "adota entendimento segundo o qual o direito à transposição dos Assistentes Jurídicos para a carreira da Advocacia-Geral da União (...) alcança inclusive aqueles servidores que já se encontravam na inatividade quando publicada a MP nº 485, de 30/4/94, posteriormente convertida na Lei nº 9.028/95...";

considerando as informações fornecidas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a manifestação do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos - DAJI, de que foram atendidos os requisitos do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), e ainda o que consta do Processo Administrativo nº 00694.000020/2016-95, resolve:

I - Declarar que o servidor inativo ED BRETTAS LIMA, com o respectivo cargo, foi transposto, **sub judice**, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria em que se encontra;

II - Determinar que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 355, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

considerando que por Acórdão de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário de Justiça em 14 de fevereiro de 2017, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Mandado de Segurança nº 22.622 - DF (2016/0145769-3), por unanimidade, concedeu segurança parcial para, "afastado o óbice que motivou o indeferimento administrativo do pleito de transposição e apostilamento, deve a autoridade impetrada examinar os requisitos contidos nos arts. 19 e 19-A da Lei nº 9.028/1995 e nas instruções normativas pertinentes, para eventual concessão do pedido formulado pelos impetrantes". Isto porque aquela Seção "adota entendimento segundo o qual o direito à transposição dos Assistentes Jurídicos para a carreira da Advocacia-Geral da União (...) alcança inclusive aqueles servidores que já se encontravam na inatividade quando publicada a MP nº 485, de 30/4/94, posteriormente convertida na Lei nº 9.028/95...";

considerando as informações fornecidas pelo Ministério da Educação e a manifestação do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos - DAJI, de que foram atendidos os requisitos do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), e ainda o que consta do Processo Administrativo nº 00694.000020/2016-95, resolve:

I - Declarar que o servidor inativo FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO FILHO, com o respectivo cargo, foi transposto, **sub judice**, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria em que se encontra;

II - Determinar que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1.504, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017**

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00495.009588/2017-07, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GUILHERME DE CARVALHO MENEZES, Administrador, matrícula SIAPE nº 1686900, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3 (código 331011), da Procuradoria da União no Estado do Paraná.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.505, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00495.009588/2017-07, resolve:

NOMEAR

ANTONIO HAMILTON LOPES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1671569, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3 (código 331011), da Procuradoria da União no Estado do Paraná, ficando cessada a gratificação que atualmente ocupa (código 524115) e dispensado do encargo que atualmente ocupa (código 331011).

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.507, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.040930/2017-19, resolve:

DESIGNAR

MARIANA MOREIRA E SILVA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1311904, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora, código FCPE 101.3 (código 2101341), da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, Maria Beatriz Correa Salles, e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.508, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.040930/2017-19, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

CLAUDIO DE CASTRO PANOIRO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1507046, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código FCPE 101.3 (código 2101341), da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DO MINISTRO**
Em 10 de outubro de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o (a) Secretário-Executivo, EUMAR ROBERTO NOVACKI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar da inauguração da Feira Fruit Attraction 2017, de encontros bilaterais com o Ministro da Agricultura, Pesca, Alimentação e Meio Ambiente da Espanha, com o Presidente do Porto de Las Palmas e de negociações de interesse do agronegócio, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, incluindo trânsito, com ônus para o PI: OPERAGM. (Processo nº 21000.043470/2017-94).

BLAIRO MAGGI